

Lei nº 70
Dispõe sobre abertura de
Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Manique decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, os seguintes créditos suplementares:

8-04-2- Aquisição de móveis e utensílios... R\$ 4.000,00

8-04-3- Aquisição de livros, impressos
e material de expediente... R\$ 10.000,00

8-11-0- Percentagem pela arrecada-
ção geral... R\$ 5.000,00

8-81-1- Operários dos serviços de
ruas, praças e jardins... R\$ 15.000,00

8-81-4- Aluguel de máquinas... R\$ 5.000,00

8-81-4- Conservação e custeio de
veículos... R\$ 15.000,00

8-82-1-Operários dos serviços
de estradas e pontes... crl 8000.00

8-82-4-Construção e conserva-
ção de estradas e pontes... crl 12.500.00

8-99-4-Para aquisição de placas... crl 7.000.00

8-99-4-Despesas Imprevistas... crl 5.500.00

crl 9000000

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Marangué, em 16 de novem-
bro de 1.951

a) - Jorge David Schieber Júnior
(Prefeito Municipal em exercício)

a) - Sandy Ivetty Wykret
(Secretário)